



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 085/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**"SOLICITA QUE SEJA INSTALADAS PLACAS DE PRIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO NA ESQUINA
DA RUA MODESTO CALDEIRA COM A RUA BAMBUI"**

JUSTIFICATIVA:

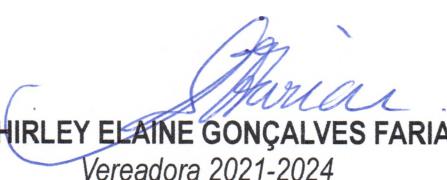
A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente seja instalado uma placa de proibido jogar lixo/entulho na esquina da Rua Modesto Caldeira com a Rua Bambuí.

Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024



*Recebido em:
25/03/2021*
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000